



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.158 de 24 de julho de 2017.

Autoriza o município de Itati a efetuar pagamento de valores aos Agentes Comunitários de Saúde a título de Incentivo Financeiro Adicional.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o município de Itati autorizado a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, um abono salarial a título de Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde que exerceram suas atividades no ano de 2016, conforme Portaria 391/2016 da Secretaria de Saúde Estadual.

Parágrafo único - O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, mas estará sujeito a incidência da contribuição previdenciária fiscal.

Art. 2º - O valor total do repasse é de R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais), oriundo da Conta Fundo Municipal de Saúde de Itati - Incentivo PACS Estadual.

Art. 3º - A relação dos Agentes Comunitários de Saúde, período trabalhado e valores a serem pagos ficam assim constituídos.

Nome	Período trabalhado	Valor R\$
Elizane da Silva Knevitz	01.01.2016 a 31.12.2016	1.014,00
Elizete Neubert Tresbach	01.01.2016 a 31.12.2016	1.014,00
Odinei Antônio Witt	01.01.2016 a 31.12.2016	1.014,00
Tatiana Souza da Rosa	01.01.2016 a 31.12.2016	1.014,00

Art. 4º - O valor remanescente será destinado a aquisição de material de consumo e apoio para custeio de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo Único - A prestação de contas dos recursos deverá ser realizada por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, a ser submetida ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com o orçamento constante na Lei Orçamentária Municipal sob o nº 1.111/2016 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 24 de agosto de 2017.

FLORI WERB

Prefeito